PACTO NACIONAL
BRASIL CONTRA O FEMINICÍDIO

VEM CONHECER AS PRINCIPAIS AÇÕES DO MINISTÉRIO DAS MULHERES



MINISTÉRIO DAS MULHERES

GOVERNO DO BRASIL
DO LADO DO POVO BRASILEIRO

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA
Presidente da República

GERALDO ALCKMIN
Vice-Presidente da República

MÁRCIA HELENA CARVALHO LOPES
Ministra de Estado das Mulheres

EUTÁLIA BARBOSA RODRIGUES
Secretária-Executiva

SANDRA KENNEDY VIANA
Secretária Nacional de Articulação Institucional, Ações Temáticas e Participação Política

ESTELA BEZERRA DE SOUZA
Secretária Nacional de Enfrentamento à Violência contra Mulheres

JOANA CÉLIA DOS PASSOS
Secretária Nacional de Autonomia Econômica e Política de Cuidados

CAROLINA MACHADO ROCHA BUSCH PEREIRA
Chefe de Gabinete

JANARA KALLINE LEAL LOPES DE SOUSA
Chefe da Assessoria Especial de Comunicação Social

FICHA TÉCNICA

Texto
Eliane Aparecida de Almeida Barros
Juliana Toledo
Luiza Beloti Abi Saab

Projeto Gráfico e diagramação
Bruna de Jesus Nascimento

Maio/ 2026

QUANDO AS
MULHERES
AVANÇAM,
O BRASIL
AVANÇA JUNTO

SUMÁRIO

4 Palavra da ministra

6 Impactos das ações do governo do Brasil para você, mulher brasileira

8 Autonomia econômica, cuidado e igualdade no mundo do trabalho

15 Prevenção e enfrentamento à violência contra mulheres

24 Participação política das mulheres e articulação institucional

28 Campanha Mais Mulheres no Poder, Mais Democracia

31 Participação social

36 Observatório Brasil da Igualdade de Gênero – OBIG

38 Protagonismo na agenda internacional

39 Conheça as leis de interesse das mulheres sancionadas pelo governo do brasil desde 2023

PALAVRA DA MINISTRA

Márcia Lopes
Ministra de Estado das Mulheres



O governo do presidente Luiz Inácio Lula da Silva recoloca no centro da agenda nacional a formulação e a implementação de políticas públicas para a garantia dos direitos das mulheres, em diálogo com a sociedade civil e com o protagonismo dos movimentos de mulheres. Essa retomada traduz o esforço de superar a descontinuidade de políticas públicas que o país viveu no último período e que resultou na precarização do trabalho, no aumento da pobreza, da violência e no retorno ao mapa da fome.

Quando a democracia é fragilizada, as mulheres são as primeiras atingidas. Por isso, hoje, mais do que reconstruir, é tempo de afirmar que um país soberano é aquele que coloca as mulheres como protagonistas, e não como coadjuvantes, da política.

A criação do Ministério das Mulheres, instituído pela Lei nº 14.600/2023, marca um momento histórico de ampliação da capacidade institucional para a formulação, coordenação e execução de políticas públicas transversais voltadas à garantia de direitos, com articulação intersetorial e interfederativa, priorizando a participação social.

As mulheres são a maioria da população brasileira: mais de 110 milhões, espalhadas por todo o território nacional e vivendo em toda a sua diversidade. Somos negras, quilombolas, ribeirinhas, ciganas, indígenas, em situação de rua, idosas, com deficiência, migrantes, mulheres LBTs, do campo, das águas, das florestas, entretantas outras. Cada uma com suas diferenças, histórias e pluralidades, mas unidas pelo direito à dignidade e ao bem-viver. O Brasil tem avançado na construção de marcos normativos e de políticas que asseguram o enfrentamento à violência, à autonomia econômica e à participação política e social das mulheres.

Após quase dez anos, o Ministério das Mulheres, em conjunto com o Conselho Nacional dos Direitos das Mulheres, realizou a 5ª Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres, um espaço histórico e emblemático que reafirma a defesa da democracia, da soberania e dos direitos das mulheres, e que orientará a atualização do Plano Nacional de Políticas para as Mulheres.

As políticas, programas e ações apresentadas nesta revista, articuladas com as áreas da assistência social, saúde, educação, cultura, previdência, trabalho, segurança alimentar e nutricional e tantas outras, são frutos do compromisso do Governo do Brasil e da luta dos movimentos sociais e das mulheres.

Seguiremos avançando com mais democracia, mais igualdade e mais conquistas para todas, conscientes de nossos direitos, de nossa soberania e determinadas a construir um futuro mais justo, solidário e feliz.

Márcia Lopes
Ministra de Estado das Mulheres

IMPACTOS DAS AÇÕES DO GOVERNO DO BRASIL PARA VOCÊ, MULHER!

CASA DA MULHER BRASILEIRA

12 EM FUNCIONAMENTO

+31 EM IMPLEMENTAÇÃO

CENTRO DE REFERÊNCIA DA MULHER BRASILEIRA

15 EM FUNCIONAMENTO

+18 EM IMPLEMENTAÇÃO

LIGUE 180

Central de Atendimento à Mulher

3 MIL → **425**

ATENDIMENTOS POR DIA — DENÚNCIAS POR DIA

Painel de dados do Ligue 180/2025

BOLSA ATLETA

10.196 → **4.492**

ADERIRAM AO PROGRAMA — SÃO MULHERES

PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA

18,84 MILHÕES

DE FAMÍLIAS NO PROGRAMA

84 %

CHEFIADAS POR MULHERES

GÁS DO POVO

892,6 MIL → **94%**

FAMÍLIAS NO PROGRAMA — CHEFIADAS POR MULHERES

acredita no primeiro passo

1,34 MILHÃO

DE PESSOAS BENEFICIADAS

70%

SÃO MULHERES

MAIS MÉDICOS PARA O BRASIL

27.101 MÉDICOS NO PROGRAMA → **54%** SÃO MULHERES

FARMÁCIA POPULAR

27,3 MILHÕES
DE PESSOAS ATENDIDAS

SUS

2,3 MILHÕES
DE GESTANTES FIZERAM CONSULTA PRÉ-NATAL

2,1 MILHÕES
DE MAMOGRAFIAS

5,4 MILHÕES
DE EXAMES DE COLO DE ÚTERO REALIZADOS

PROGRAMA QUINTAIS PRODUTIVOS MULHERES RURAIS

97 MIL
MULHERES BENEFICIADAS

BOLSA VERDE

79.919 FAMÍLIAS BENEFICIADAS → **64%** CHEFIADAS POR MULHERES

PROUNI
Programa Universidade para Todos

+ DE 3 MILHÕES ESTUDANTES JÁ FORAM BENEFICIADOS EM MAIS DE DUAS DÉCADAS → **56%** SÃO MULHERES

1,6 MILHÃO DE INSCRIÇÕES EM 2026 → **67%** SÃO MULHERES

FIES
Fundo de Financiamento Estudantil

+ DE 3 MILHÕES DE ESTUDANTES BENEFICIADOS → **+ DE 1,8 MILHÃO** SÃO MULHERES

210.108 CANDIDATOS EM 2026 → **145.421** SÃO MULHERES

FIES SOCIAL
Fundo de Financiamento Estudantil

52.930 INSCRITOS → **38.663** SÃO MULHERES

Fonte: Dados do Comunica BR - O Brasil em números, dados e ações; Ministério das Mulheres; Ministério do Esporte; Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS); Ministério da Saúde; Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima (MMA); Ministério da Educação (MEC) e Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar(MDA)

AUTONOMIA ECONÔMICA, CUIDADO E IGUALDADE NO MUNDO DO TRABALHO

Desde 2023, a atuação do Ministério das Mulheres é marcada por avanços concretos na promoção da igualdade entre mulheres e homens no mundo do trabalho. Em parceria com o Ministério do Trabalho e Emprego, foram lançados os Relatórios de Transparência Salarial, uma inovação no país instituída pela Lei da Igualdade Salarial e de Critérios Remuneratórios (Lei nº 14.611/2023).

Outro marco foi o lançamento do Plano Nacional de Cuidados, que reúne 79 ações organizadas em cinco eixos, com previsão de R$ 25 bilhões em investimentos até 2027.

A iniciativa integra a Política Nacional de Cuidados (Lei nº 15.069/2024) e representa mais um passo na garantia da igualdade de direitos.

A 7ª edição do Programa Pró-Equidade de Gênero e Raça também avançou, certificando mais de 70 empresas com selo que reconhece o compromisso com a promoção da igualdade no ambiente de trabalho.



IGUALDADE ENTRE MULHERES E HOMENS NO TRABALHO

Um compromisso que interessa a toda a sociedade

Em 2023, o Brasil deu um passo histórico: em tempo recorde, aprovamos a ***Lei de Igualdade Salarial entre Mulheres e Homens (Lei nº 14.611/2023),*** sancionada pelo Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva. A nova lei é fundamental porque estabelece medidas efetivas para eliminar barreiras estruturais que dificultam o ingresso, a permanência e a progressão das mulheres no mercado de trabalho. Sua implementação plena engloba várias frentes de atuação, além da publicação de relatórios de transparência salarial. Um trabalho que depende de um esforço contínuo e coletivo de empresas, setor público e sociedade.

RELATÓRIO DE TRANSPARÊNCIA SALARIAL E DE CRITÉRIOS REMUNERATÓRIOS

Desigualdades no trabalho persistem, mas há avanços fundamentais

Quatro relatórios já foram divulgados trazendo, pela primeira vez no Brasil, de forma ampliada, a realidade remuneratória das(os) trabalhadoras(es) de mais de 50 mil empresas com 100 ou mais empregados, bem como a existência (ou não) de políticas de incentivo à contratação e promoção na perspectiva de gênero e diversidade.

Os relatórios publicados semestralmente mostram que as mulheres ainda recebem, em média, 20% menos que os homens, mesmo ocupando cargos semelhantes. Os dados também mostram que a transparência vem crescendo a cada relatório, com o aumento do número de empresas em que é possível calcular as diferenças salariais entre mulheres e homens, inclusive em cargos de diretoria e gerência.

Acesse aqui todos os

Relatórios Nacionais de Transparência Salarial



GUIA PARA NEGOCIAÇÃO COLETIVA DA LEI DE IGUALDADE SALARIAL

A publicação traz reflexões acerca das discrepâncias que se manifestam no ambiente de trabalho, entre elas, a salarial. Também abarca o conteúdo dos Relatórios de Transparência Salarial e como os sindicatos e empregadores podem atuar para reduzir as desigualdades com planos de ação para diagnóstico, estratégia e monitoramento.

Acesse o QR Code

BAIXE AGORA A PUBLICAÇÃO

PLANO NACIONAL DE IGUALDADE SALARIAL E LABORAL:

Mais de 78 ações e R$ 17 bilhões de previsão em investimentos

Coordenado pelos ministérios das Mulheres e do Trabalho e Emprego, a iniciativa é fruto de diálogo com representantes sindicais, patronais, instituições públicas e universidades, envolvendo ao todo 10 ministérios e o Gabinete Pessoal da Presidência da República, no âmbito do ***Grupo de Trabalho Interministerial de Igualdade Salarial e Laboral entre Mulheres e Homens*** (Decreto nº 11.514/2023). Com previsão orçamentária de R$ 17 bilhões distribuídos em quatro anos, o Plano contém 78 ações divididas em três eixos:

1. Acesso e ampliação da participação das mulheres no mundo do trabalho;
2. Permanência das mulheres nas atividades laborais;
3. Ascensão e valorização profissional das mulheres no mundo do trabalho.

MAIS ▲ DE 20% DE CRESCIMENTO NO PIB MUNDIAL

Esse é um dos avanços que teremos, se as mulheres tiverem as mesmas oportunidades que os homens no mercado de trabalho.

(Fonte: Banco Mundial)

R$ 382 BILHÕES

Esse é montante que o Brasil poderia expandir sua economia, se implementasse políticas moderadas de igualdade de gênero. O valor seria duplicado com igualdade plena!

(Fonte: Organização Internacional do Trabalho)

PROGRAMA
PRÓ-EQUIDADE DE GÊNERO E RAÇA
7ª EDIÇÃO

Mais de 70 empresas receberam o selo do Programa que visa a eliminar barreiras no acesso ao trabalho, na remuneração, ascensão profissional e permanência das mulheres no emprego

O programa estimula empresas públicas e privadas, com 100 ou mais funcionários, a adotarem políticas e práticas de equidade de gênero e raça na cultura organizacional, para eliminar barreiras no acesso ao trabalho, na remuneração, ascensão profissional e permanência das mulheres no emprego.

Lançado em 2005, o Programa é uma iniciativa do Governo do Brasil, coordenado pelo Ministério das Mulheres, em parceria com a ONU Mulheres, a Organização Internacional do Trabalho (OIT), Ministério da Igualdade Racial e Ministério do Trabalho e Emprego.

BRASIL QUE CUIDA

PLANO NACIONAL DE CUIDADOS JÁ É REALIDADE NO PAÍS

Garantia de um direito e valorização do trabalho de cuidado

EM 2022, AS MULHERES DEDICARAM 9,6 HORAS POR SEMANA A MAIS DO QUE OS HOMENS AOS AFAZERES DOMÉSTICOS OU AO CUIDADO DE PESSOAS.

O Brasil deu um passo histórico com o lançamento do Plano Nacional de Cuidados - Brasil que Cuida, com 79 ações e cerca de R$ 25 bilhões em investimentos. Instituído pela Lei nº 15.069/2024 e regulamentado pelo Decreto nº 12.562/2025, o plano traça ações para implementar a Política Nacional de Cuidados (Lei nº 15.069/2024) no país.

A iniciativa organiza as ações do Governo do Brasil para garantir o direito ao cuidado para quem precisa e promover a valorização desse trabalho, bem como a corresponsabilidade entre Estado, família, setor privado e sociedade civil, reduzindo a sobrecarga das pessoas que cuidam, em sua maioria mulheres. A prioridade são crianças, adolescentes, idosos, pessoas com deficiência e trabalhadoras(es) do cuidado, remuneradas(os) ou não.

79 AÇÕES

R$ 25 BILHÕES EM INVESTIMENTOS

ALGUMAS AÇÕES DO PLANO NACIONAL DE CUIDADOS

LAVANDERIAS PÚBLICAS E COMUNITÁRIAS

Além de equipamentos e insumos para lavagens, o espaço é direcionado a atividades formativas, especialmente nas temáticas de economia feminista e divisão sexual do trabalho. Dessa forma, com o objetivo de reduzir a sobrecarga de tarefas domésticas e de cuidados, as lavanderias incentivam o compartilhamento das responsabilidades de cuidado e trazem atividades tanto para quem cuida quanto para quem é cuidado, dando mais autonomia às mulheres.

Em abril/2026, inauguramos a primeira lavanderia coletiva e agroecológica do Brasil em zona rural, no Assentamento Mulungunzinho, em Mossoró (RN), em parceria com o Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar. A iniciativa beneficiará cerca de 80 famílias.

PRÓXIMAS LAVANDERIAS

O Ministério das Mulheres também firmou parceria com o Governo do Piauí (2 lavanderias) e com a Prefeitura de Petrópolis/RJ (2 lavanderias) para a construção de outras unidades. Há ainda diálogos para firmar convênios com o Ceará e a Bahia!



A primeira lavanderia pública foi inaugurada em junho/2025 e já está em funcionamento em Caruaru, no interior de Pernambuco!

"Antes eu lavava roupa à mão, porque o meu tanquinho estava quebrado. Não sobrava tempo para nada, porque eu lavava diariamente, por etapas. Quando veio a lavanderia, minha vida mudou, porque eu lavo todas as roupas em um único dia, tendo o restante da semana para fazer outras coisas, como o meu artesanato, ir ao médico e aproveitar minha família".

Isabel Santiago, artesã e moradora de Caruaru (PE)



"É muito importante essa lavanderia no meu assentamento, porque nós temos uma tripla jornada de trabalho. Então, a gente vai poder fazer as nossas vendas e se cuidar".

Ivoneide Alves, agricultora familiar no Assentamento Mulungunzinho, em Mossoró (RN)

ALGUMAS AÇÕES DO PLANO NACIONAL DE CUIDADOS

CUIDOTECA

Com mais de 10 cuidotecas inauguradas em Institutos Federais, a meta é alcançar 100 unidades em funcionamento até o final do ano

Mais do que espaços recreativos, as cuidotecas são ambientes de acolhimento para crianças, enquanto suas responsáveis estudam, com plano pedagógico estruturado, atividades educativas e alimentação saudável.

O atendimento é gratuito e qualificado, voltado a crianças de 3 a 12 anos, especialmente filhas de estudantes do Programa Asas para o Futuro.

A iniciativa garante condições reais para que mulheres permaneçam e avancem em suas trajetórias educacionais – ampliando oportunidades de trabalho, fortalecendo a autonomia econômica e contribuindo para a ruptura de ciclos de violência.



"Sou mãe solteira e, quando comecei o curso, tive muita dificuldade em conciliar o cuidado da minha filha com os estudos. Eu quase não aproveitava as aulas e, agora, posso deixar minha filha na Cuidoteca e me concentrar mais, já noto a diferença. (...) Espero que as vagas do projeto sejam ampliadas para beneficiar o maior número possível de famílias".

Marcela Macedo, jovem de 24 anos estudante de Engenharia Civil no Instituto Federal do Mato Grosso.



asas para o Futuro

Com foco na inclusão produtiva, o programa já conta com a parceria de mais de 10 Institutos Federais buscando contribuir para transformar a realidade de mulheres brasileiras e construir um futuro mais justo e inovador para o país.

Instituído pelo Ministério das Mulheres, em parceria com órgãos do Governo Federal, o programa incentiva a participação de jovens mulheres nas áreas de Ciência, Tecnologia, Engenharia e Matemática (STEM). Voltado a brasileiras de 15 a 29 anos, especialmente em situação de vulnerabilidade, a iniciativa oferece oportunidades de formação, apoio financeiro e inserção profissional em setores estratégicos para o desenvolvimento do país

MULHERES MIL:
TRABALHO DOMÉSTICO E CUIDADOS

Em 2024, foram ofertadas 900 vagas para qualificação profissional de mulheres trabalhadoras domésticas nos Institutos Federais da Bahia, Pernambuco, Sergipe, Maranhão, São Paulo e Rio de Janeiro. O projeto é uma parceria de diferentes Ministérios com o Ministério da Educação e a Federação Nacional de Trabalhadoras Domésticas, sendo acompanhado pelos sindicatos locais.

Além disso, fruto do sucesso do projeto-piloto, o programa Mulheres Mil terá novas 10 mil vagas disponibilizadas para cursos de qualificação que integram a área de cuidados, a serem ofertados para mulheres em situação de vulnerabilidade social e econômica.

Parceria com a Federação Nacional das Trabalhadoras Domésticas (Fenatrad) e a Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC):

Programa de Qualificação Técnica e para a Cidadania das Trabalhadoras Domésticas (TDC) que visa a fortalecer organizações representativas e efetivar direitos sociais e trabalhistas da categoria.

Os módulos estão sendo aplicados a 150 trabalhadoras domésticas de 13 estados do país. Espera-se concluir a ação até março de 2026, quando já terão sido aplicados os dois últimos módulos regionais. O projeto prevê, ainda, a realização de um seminário e a publicação de relatório.

PARA O PROGRAMA FORAM INVESTIDOS R$ 2.4 MILHÕES, EM 2024.



PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA MULHERES

Desde 2023, o Brasil tem avançado de forma consistente na prevenção e no enfrentamento à violência contra as mulheres. O Governo Federal retomou o Programa Mulher Viver sem Violência, lançou o Pacto Nacional de Prevenção aos Feminicídios, reestruturou a Central de Atendimento à Mulher – Ligue 180 e implementou a Tenda Lilás como estratégia de prevenção, acolhimento e acesso à informação sobre direitos e serviços de atenção às mulheres.

A rede de atendimento também foi ampliada com a inauguração de 5 novas Casas da Mulher Brasileira e 14 Centros de Referência da Mulher Brasileira, com mais de R$ 330 milhões em investimentos, incluindo as unidades em implementação/obras (46).

Em uma iniciativa inédita, foi lançado o Pacto Brasil entre os Três Poderes para o Enfrentamento do Feminicídio, que reúne Executivo, Legislativo e Judiciário em ações integradas para a prevenção e o combate à violência letal contra as mulheres.





PACTO NACIONAL

BRASIL CONTRA O FEMINICÍDIO

AÇÃO INTEGRADA CONTRA O FEMINICÍDIO

Iniciativa articula Executivo, Legislativo e Judiciário para fortalecer a prevenção, a proteção e a responsabilização no enfrentamento à violência letal contra mulheres

Lançado em fevereiro de 2026, o Pacto Brasil entre os Três Poderes para o Enfrentamento do Feminicídio consolida um compromisso institucional inédito de atuação coordenada entre Executivo, Legislativo e Judiciário, com foco na redução dos assassinatos de mulheres no país.

Entre as estratégias, destacam-se o aperfeiçoamento de fluxos de atendimento, a priorização de medidas protetivas, o fortalecimento da responsabilização dos agressores e a articulação entre sistemas de justiça e segurança pública.

O Ministério das Mulheres é um dos órgãos que compõem o comitê gestor do pacto, com ações voltadas à implementação de protocolos para registro e investigação do feminicídio, qualificação do atendimento às meninas e mulheres vítimas de violência, ampliação da rede especializada, entre outras ações.

O Pacto reafirma que o feminicídio é um crime evitável e que seu enfrentamento exige ação conjunta, contínua e estruturada entre os diferentes Poderes, com compromisso político e institucional em todas as esferas.



CASA DA MULHER BRASILEIRA

Proteção para as mulheres: mais de 33 mil atendimentos realizados ao longo de 2025

A Casa da Mulher Brasileira é um dos principais eixos do Programa Mulher Viver sem Violência (Decreto nº 11.431/2023), retomado pelo Ministério das Mulheres, em março de 2023. O espaço de acolhimento às mulheres em situação de violência tem atendimento multidisciplinar e humanizado. Entre os serviços especializados estão: apoio psicossocial, delegacia e juizado especializados, Defensoria Pública, Promotoria de Justiça, Patrulha Maria da Penha, cuidado com as crianças, alojamento de passagem e central de transportes.

Desde 2023, Salvador (BA), Teresina (PI), Ananindeua (PA), Palmas (TO) e, mais recentemente, Macapá (AP) passaram a ter uma Casa da Mulher Brasileira. Elas se somaram às outras unidades em funcionamento: São Paulo (SP), Campo Grande (MS), Fortaleza (CE), São Luís (MA), Curitiba (PR), Boa Vista (RR) e Ceilândia (DF).

12 UNIDADES EM FUNCIONAMENTO

30 EM IMPLEMENTAÇÃO/OBRAS

R$311 MILHÕES EM INVESTIMENTOS DESDE 2023

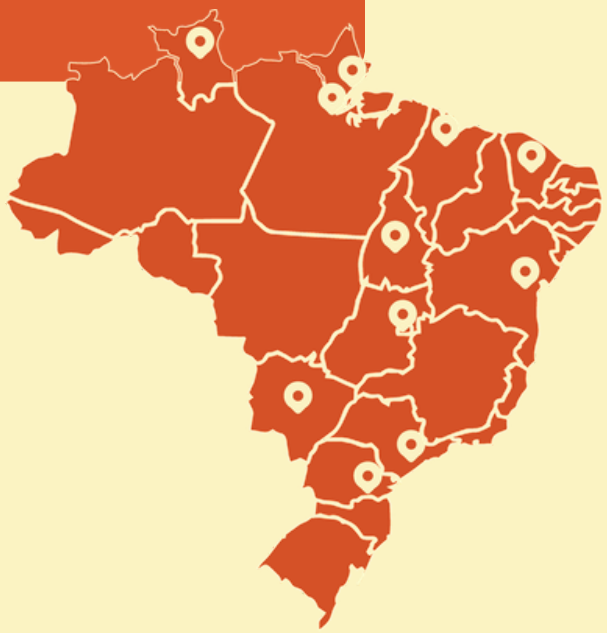

CENTRO DE REFERÊNCIA DA MULHER BRASILEIRA

A rede de atendimento a mulheres em situação de violência passou a contar com novos Centros de Referência da Mulher Brasileira (CRMB)

15 UNIDADES INAUGURADAS

16 EM IMPLEMENTAÇÃO/OBRAS

+R$26 MILHÕES EM INVESTIMENTOS DESDE 2023



O equipamento foi inaugurado em todas as regiões do país:

- **NORTE:** Cruzeiro do Sul (AC) e Epitaciolândia (AC)
- **NORDESTE**: Mossoró (RN)
- **CENTRO-OESTE**: Cidade Ocidental (GO), Jataí (GO), Santo Antônio do Descoberto (GO), Recanto das Emas (DF), Sol Nascente (DF), São Sebastião (DF), Sobradinho II (DF)
- **SUL**: Francisco Beltrão (PR) e Guarapuava (PR)
- **SUDESTE**: Hortolândia (SP) e Japeri (RJ)

Adaptados a municípios menores, os CRMB são espaços destinados a prestar acolhimento e atendimento humanizado às mulheres em situação de violência, proporcionando atendimento psicológico e social, orientação e encaminhamentos jurídicos necessários à superação da situação de violência, contribuindo para o fortalecimento da mulher.

+INVESTIMENTOS

R$ 4,1 MILHÕES

foram destinados para 17 Centros de Referência localizados em 11 estados, por meio de edital para aquisição de móveis e equipamentos.

DE OLHO NA OBRA

Para acompanhar cada fase de implementação, bem como as cidades, os estados e valores investidos em cada unidade da Casa da Mulher Brasileira e dos Centros de Referência da Mulher Brasileira, o Ministério das Mulheres lançou o Painel de Monitoramento:

gov.br/mulheres/casadamulherbrasileira

tenda LILÁS

PARTICIPAÇÃO SOCIAL E MOBILIZAÇÃO PELO FIM DA VIOLÊNCIA

Estratégia itinerante de prevenção à violência contra a mulher alia atendimento humanizado, participação social e acesso à informação sobre direitos e serviços

"NÃO PASSE PANO PARA A VIOLÊNCIA. PROTEJA. DENUNCIE. LIGUE 180."



"Eu falo pra você que muitas pessoas podem até passar, olhar e falar: 'Ah, é só uma tenda.' Não. Se ela sentar ali e ver o papel, a importância desse programa, vai sair com uma visão - seja um homem, seja uma mulher - totalmente diferente. Não vai mais naturalizar a violência contra a mulher".
Vanina Penha ao conhecer a Tenda Lilás durante a edição do Governo do Brasil na Rua, em Goiânia (GO).

A Tenda Lilás percorre diferentes territórios levando acolhimento, escuta e proteção a mulheres em situação de violência. Mais do que uma estrutura física, é um espaço de cuidado onde cada mulher é atendida com respeito, atenção e segurança.

Com equipes capacitadas, a iniciativa atua na prevenção e no enfrentamento à violência contra as mulheres, oferecendo escuta qualificada, orientação e encaminhamento para a rede de atendimento. Ao mesmo tempo, amplia o acesso à informação sobre direitos e canais de denúncia, fortalecendo a participação social no enfrentamento à violência.

Além do atendimento humanizado, promove ações educativas e de sensibilização, incentivando a denúncia e fortalecendo o compromisso coletivo com a defesa dos direitos das mulheres.

Lançada em Brasília (DF), em dezembro de 2025, a Tenda Lilás já marcou presença em diversas atividades em todo o país, como nas edições do Governo do Brasil na Rua realizadas na comunidade de Sol Nascente, em Ceilândia (DF), em Macapá (AP), Goiânia (GO), Vitória (ES) e Teresina (PI). A iniciativa também esteve presente na Arena Mané Garrincha, durante a Supercopa Rei – no jogo entre Corinthians e Flamengo –, no Carnaval de Maceió (AL) e nas edições da Caravana Federativa realizadas em Maceió (AL), Niterói (RJ) e São Paulo (SP).

Em cada território por onde passa, a Tenda Lilás reafirma que nenhuma mulher está sozinha e que o cuidado, a proteção e o acesso a direitos devem chegar a todas.

PARCERIA COM A CBF

A Confederação Brasileira de Futebol (CBF) também firmou parceria com o Ministério das Mulheres para garantir a segurança de meninas e mulheres em estádios, arenas e outros espaços em que estejam na condição de torcedoras, equipe técnica e atletas. Além disso, entre as ações conjuntas estão o incentivo à inserção e permanência das mulheres no esporte, desde as categorias de base, preparando o Brasil para a Copa do Mundo de Futebol Feminino que sediaremos em 2027.



PACTO NACIONAL DE PREVENÇÃO AOS FEMINICÍDIOS

19 estados e Distrito Federal já aderiram à iniciativa

Instituído pelo Decreto nº 11.640/2023, o Pacto Nacional de Prevenção aos Feminicídios estrutura uma estratégia nacional para prevenir todas as formas de discriminação, misoginia e violência de gênero contra mulheres e meninas.

A governança da iniciativa é realizada por um comitê gestor interministerial, coordenado pelo Ministério das Mulheres, que reúne mais de dez órgãos do Governo Federal e articula ações integradas entre diferentes áreas, fortalecendo a prevenção e a proteção às mulheres.

O Pacto também impulsiona a implementação da Lei nº 14.899/2024, que estabelece que as unidades da federação elaborem planos de metas para o enfrentamento integrado da violência doméstica e familiar contra a mulher, fortalecendo a atuação coordenada entre estados, Distrito Federal e municípios.

CARTILHA DO PACTO NACIONAL DE PREVENÇÃO AOS FEMINICÍDIOS



Elaborada em parceria com a ONU Mulheres, a publicação apresenta os eixos, as diretrizes e o modelo de governança do Pacto. Também traz o contexto do problema da violência contra as mulheres e meninas no Brasil, apresentando um panorama histórico das políticas de enfrentamento à violência de gênero e uma reflexão sobre os paradigmas da prevenção.

Acesse o QR Code

BAIXE AGORA A PUBLICAÇÃO

LIGUE 180

Central de Atendimento à Mulher

Em 2025, mais de 155 mil denúncias de violência contra a mulher foram registradas, representando um aumento de 17,4% em relação a 2024. Os dados mostram que a confiança da população no canal está crescendo cada vez mais!

155 MIL
DENÚNCIAS

A Central de Atendimento à Mulher – Ligue 180 completou 20 anos em 2025, atingindo a marca de 1 milhão de atendimentos ao longo do ano. Trata-se de um serviço de utilidade pública essencial para o enfrentamento à violência contra as mulheres, com funcionamento 24 horas por dia, todos os dias da semana.

O aumento constante da procura do canal é fruto de um intenso processo de reestruturação iniciado em 2023, e que resultou na reinauguração da nova Central de Atendimento à Mulher, em agosto de 2024.

Foram implementados novos formulários de atendimento, a revisão e atualização da base de informações, além da qualificação contínua das atendentes na temática de violência contra a mulher, garantindo assim maior precisão e eficiência no atendimento.

Atualização da base de dados sobre os tipos de violência e dos serviços que compõem a Rede de Atendimento às Mulheres em situação de violência.

Lançamento do Painel da Rede de Atendimento do Ligue 180 com mapeamento de mais de 2.600 serviços de atendimento às mulheres no Brasil.

Inauguração da nova Central de Atendimento à Mulher, em agosto 2024, com melhorias que envolvem a qualificação contínua das atendentes, apoio psicológico, atendimento em LIBRAS, canal de avaliação da rede especializada e atendimento internacional via WhatsApp para brasileiras no exterior.

Lançamento do canal exclusivo no WhatsApp

Acordo de Cooperação Técnica entre o Conselho Nacional do Ministério Público e o Ministério das Mulheres, para o recebimento e encaminhamento de denúncias de violência contra a mulher às unidades e ramos do Ministério Público brasileiro.

Acordos de Cooperação Técnica com 12 estados para definição de novos fluxos e encaminhamento de denúncias do Ligue 180.

Lançamento do Painel de Dados do Ligue 180 - plataforma interativa que reúne e organiza informações sobre os atendimentos realizados pela Central de Atendimento à Mulher.

ACESSE PELO WHATSAPP

É possível fazer a ligação de qualquer lugar do Brasil ou acionar o canal via chat no Whatsapp

(61) 9610-0180

Em casos de emergência, deve ser acionada a **POLÍCIA MILITAR, POR MEIO DO 190.**



Acesse pelo Qr Code

MEDIDAS PROTETIVAS:

Cartilha tira-dúvidas sobre novas diretrizes de aplicação deste importante mecanismo de proteção.

O Ministério das Mulheres propôs novas diretrizes para a tramitação de processos de medidas protetivas de urgência – instrumento essencial para garantir a segurança de mulheres em situação de violência doméstica e familiar.

A iniciativa foi elaborada no âmbito do Fórum Nacional Permanente de Diálogos com o Sistema de Justiça sobre a Lei Maria da Penha (FLMP), coordenado do pelo Ministério das Mulheres e integrado por órgãos do Governo Federal, conselhos e entidades do sistema de justiça, organismos internacionais e organizações da sociedade civil.
Para ampliar o alcance das orientações, uma nova cartilha foi lançada em linguagem acessível.

EDUCAÇÃO PELO FIM DA VIOLÊNCIA

Inclusão de conteúdos nos currículos fortalece a prevenção desde a educação básica

Portaria interministerial dos Ministérios das Mulheres e da Educação estabelece a inclusão de conteúdos voltados ao combate à violência contra meninas e mulheres e à prevenção de todas as formas de violência nos currículos da educação básica.

A iniciativa tem potencial de alcançar cerca de 46 milhões de estudantes em todo o país, promovendo a formação de uma cultura de respeito, igualdade e não violência, desde os primeiros anos de escolarização.

Compromisso nacional fortalece o enfrentamento à violência contra mulheres em ambientes acadêmicos

Firmado entre o Ministério das Mulheres, o Ministério da Educação e entidades representativas da educação pública, o Protocolo de Intenções para Prevenção e Enfrentamento da Violência contra as Mulheres estabelece diretrizes para promover ambientes mais seguros, inclusivos e respeitosos nas instituições de ensino superior e na rede de institutos federais.

A iniciativa articula diferentes órgãos e prevê ações como prevenção ao assédio e à discriminação, acolhimento de mulheres em situação de violência, implantação de núcleos de atendimento, divulgação de canais de denúncia e promoção da liderança feminina nos espaços acadêmicos. Também incentiva o envolvimento de homens como aliados na prevenção e garante a acessibilidade das informações e dos serviços.

PRODUÇÃO DE DADOS

MISOGINIA ON-LINE É TEMA DE PESQUISA DO NETLAB-UFRJ E MMULHERES

Fruto da parceria, o Observatório da Indústria da Desinformação e Violência de Gênero nas Plataformas Digitais teve como foco as redes sociais e plataformas Facebook, Instagram, Messenger, Audience Network e YouTube, com a publicação de dois estudos:

"Golpes, fraudes e desinformação na publicidade digital abusiva contra mulheres" identificou e classificou 1.565 anúncios publicitários dirigidos às mulheres como sendo problemáticos, irregulares ou ilegais/fraudulentos.

"Aprenda a evitar 'este tipo' de mulher: estratégias discursivas e monetização da misoginia no YouTube" destaca como canais divulgam mensagens de ódio contra as mulheres e transformam a misoginia em um negócio lucrativo.

CONFIRA MAIS PUBLICAÇÕES SOBRE PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES



GUIA PRÁTICO LIGUE 180

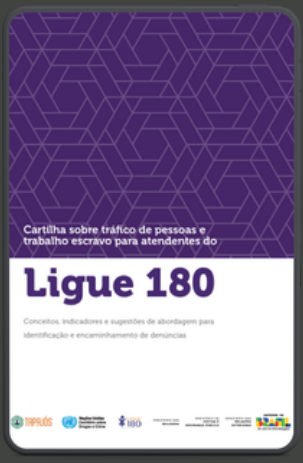

TRÁFICO DE PESSOAS E TRABALHO ESCRAVO

para atendentes do Ligue 180



VIOLÊNCIA SEXUAL

Como Buscar Ajuda e Direitos das Mulheres e Meninas



LEI MARIA DA PENHA

Direitos das mulheres e meninas e como buscar ajuda

PARTICIPAÇÃO POLÍTICA DAS MULHERES E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

O Ministério das Mulheres tem avançado no fortalecimento da participação política das mulheres e da articulação institucional em todo o país, ampliando sua presença em espaços de poder e decisão.

Destacam-se o crescimento das Secretarias e dos Organismos de Políticas para as Mulheres (OPMs), a oferta de cursos de formação e o lançamento do Protocolo Nacional de Enfrentamento à Violência Política contra as Mulheres, além da produção de diagnóstico com recomendações sobre o tema.

Outro avanço foi o lançamento do Programa de Fortalecimento da Gestão de Políticas para as Mulheres, voltado à qualificação da atuação de estados e municípios. Como parte dessa estratégia, o Edital nº 07/2025 classificou 289 municípios aptos ao recebimento de veículos automotores, destinados às Secretarias e aos Organismos Municipais de Políticas para as Mulheres, ampliando a capacidade de atuação nos territórios.



PROGRAMA DE FORTALECIMENTO DA GESTÃO DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES

Iniciativa amplia a capacidade de estados e municípios para implementar políticas públicas para as mulheres em todo o país

O Programa de Fortalecimento da Gestão de Políticas para as Mulheres é uma iniciativa do Ministério das Mulheres voltada ao fortalecimento institucional dos organismos responsáveis pela formulação e execução dessas políticas nos estados, no Distrito Federal e nos municípios.

A ação combina doação de bens e equipamentos, apoio técnico e processos formativos continuados, com o objetivo de ampliar a capacidade de gestão e a qualidade da atuação nos territórios.

Organizado em eixos como infraestrutura, formação e assessoramento técnico, o programa contribui para a estruturação das Secretarias e Organismos de Políticas para as Mulheres (OPMs), fortalecendo a cooperação federativa e ampliando o alcance das ações.

Ao investir na gestão pública, a iniciativa reforça que políticas para as mulheres só se consolidam com estrutura, continuidade e presença em todos os territórios.

MAIS ORGANISMOS DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES EM TODAS AS REGIÕES DO PAÍS

As ações desenvolvidas pelo Ministério das Mulheres, como a retomada dos fóruns e o investimento em editais de formação de gestoras, trouxeram um crescimento expressivo de OPMs desde 2023.



FÓRUM NACIONAL DE GESTORAS DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES

Oficializada pela Portaria GM/MMulheres nº 49, de 14 de abril de 2025, a iniciativa busca alinhar estratégias interfederativas, intersetoriais e transversais para o fortalecimento e monitoramento de políticas públicas para mulheres.
A iniciativa também tem impulsionado a criação de Fóruns Estaduais de Políticas para as Mulheres: desde 2023, foram 20 fóruns e, para 2026, há a previsão de fóruns regionalizados: Norte; Centro-Oeste; Sul e Sudeste.

GUIA PARA IMPLEMENTAÇÃO

Com o propósito de estimular gestoras e gestores públicos a criarem e fortalecerem Secretarias de Políticas para as Mulheres (SPM) em suas cidades, a publicação aborda a importância da articulação institucional, as políticas públicas para as mulheres e, no capítulo sobre SPMs, traz todas as orientações, desde o que são esses órgãos, a importância, o papel e a função, até o modelo de lei para a criação da SPM e o desenvolvimento das políticas em si.



Baixe agora a publicação:

EDITAIS PARA FORTALECER SECRETARIAIS ESTADUAIS E MUNICIPAIS

Investimentos ampliam a estrutura e a capacidade de gestão das políticas para as mulheres

Os editais lançados em 2023 e 2024 destinaram mais de R$ 4 milhões ao fortalecimento de Secretarias de Políticas para as Mulheres, em âmbito estadual e distrital, contemplando 15 estados, com R$ 250 mil por proposta aprovada.

Em 2025, o Edital nº 07/2025 ampliou a iniciativa ao classificar 289 municípios aptos ao recebimento de veículos automotores para uso exclusivo das Secretarias e dos Organismos Municipais de Políticas para as Mulheres.

CURSOS DE FORMAÇÃO

Em parceria com a Escola Nacional de Administração Pública (ENAP) e o Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania (MDHC), também foram lançados dois cursos voltados à ampliação da participação das mulheres nos espaços de poder e decisão:

Curso "Gestão e Implementação de Organismos de Políticas para Mulheres"

Curso "O protagonismo das mulheres: passos para a atuação das mulheres nos espaços de poder e decisão"

mulheres e CLIMA

JUSTIÇA CLIMÁTICA E IGUALDADE DE GÊNERO

O Ministério das Mulheres tem consolidado a agenda de mulheres e clima como eixo estratégico das políticas públicas, reconhecendo que os impactos das mudanças climáticas atingem de forma desproporcional as mulheres – especialmente aquelas em maior vulnerabilidade social, econômica e territorial. Ao mesmo tempo, são elas que, em seus territórios e comunidades, constroem respostas concretas para a sustentabilidade da vida.

Nesse sentido, as ações articulam prevenção, resposta e reconstrução, com foco na garantia de direitos, na participação social e no fortalecimento da atuação das mulheres na agenda climática, em diálogo com parceiros nacionais e internacionais.

DIPLOMACIA POPULAR: EMERGÊNCIA CLIMÁTICA, TERRITÓRIOS E GÊNERO:

Fruto de parceria entre o Ministério das Mulheres, o Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima e a Universidade de Brasília (UnB), no âmbito do Plano de Ações Mulheres e Clima, a capacitação teve como foco formar 100 lideranças de grupos de base em gênero, clima e territórios, com ênfase em mulheres, juventudes e povos tradicionais.

A formação abordou temas como justiça climática, governança, direitos humanos e impactos diferenciados das mudanças climáticas, promovendo o fortalecimento de capacidades para incidência política e atuação nos territórios. A iniciativa contribui para ampliar a participação das mulheres em espaços de decisão, em especial a COP30, e para a construção de respostas mais justas, inclusivas e alinhadas às realidades locais.

ESTRATÉGIA TRANSVERSAL MULHERES E CLIMA – PLANO CLIMA 2024 - 2035

Integração da igualdade de gênero como eixo estruturante da política climática nacional

A Estratégia Transversal Mulheres e Clima insere a perspectiva de gênero no Plano Clima, garantindo que as políticas de mitigação e adaptação considerem as desigualdades estruturais que afetam as mulheres.

A estratégia orienta a formulação e a implementação de ações governamentais, promovendo a inclusão das mulheres nos processos de tomada de decisão e fortalecendo a governança climática. Também contribui para a produção de dados e evidências, fundamentais para o monitoramento das políticas e para o aprimoramento das respostas do Estado diante da crise climática.

CAMPANHA MAIS MULHERES NO PODER, MAIS DEMOCRACIA

Com vistas às eleições municipais de 2024, a campanha teve como foco a ampliação da participação de mulheres, em toda sua diversidade e pluralidade, nos espaços de poder e de decisão. As peças da campanha buscaram ainda conscientizar e sensibilizar a população brasileira sobre a realidade da violência política que atinge de forma permanente as mulheres, especialmente as mulheres negras, indígenas e LBTs. Lançada durante a abertura do II Fórum Nacional de Políticas para Mulheres, a campanha contou com a divulgação de materiais informativos, como vídeos, cards para redes sociais, reportagens especiais, folder, adesivos, cartazes e cartilhas. Além de trazerem dados e informações sobre a sub-representatividade das mulheres na política, os materiais divulgam canais de denúncia e orientações, como o Ligue 180 - Central de Atendimento à Mulher.





Baixe agora a publicação:

CARTILHA MAIS MULHERES NO PODER, MAIS DEMOCRACIA

A Cartilha Mais Mulheres no Poder, Mais democracia faz um resgate histórico da legislação eleitoral, traz dados sobre violência política de gênero, sobre a sub-representatividade das mulheres na política nacional e apresenta ações do governo federal para mudar este cenário. A cartilha teve o apoio da Procuradoria da Mulher do Senado, da Liderança da Bancada Feminina do Senado Federal, da Comissão Permanente Mista de Combate à Violência contra a Mulher e da Secretaria da Mulher da Câmara dos Deputados (Coordenação de Direitos da Mulher, Procuradoria da Mulher e Observatório Nacional da Mulher na Política).

IGUALDADE DE DECISÃO E PODER PARA AS MULHERES

Investimento de R$ 6 milhões em mais de 60 iniciativas para alavancar a formação de mulheres

O Ministério das Mulheres, em parceria com o Ministério dos Povos Indígenas (MPI) e o Ministério da Igualdade Racial (MIR), lançou o Edital de Formação para Mulheres: Igualdade de Decisão e Poder para as Mulheres. A chamada pública selecionou 64 projetos de formação de liderança para mulheres em seus territórios, visando a contribuir para a superação da sub-representação nos espaços públicos e o enfrentamento à violência política contra elas. São ações de enfrentamento à misoginia, ao preconceito, à discriminação e ao racismo, reconhecendo o impacto que a violência política gera na saúde mental das mulheres que atuam na área, e promovendo ações de acolhimento, cuidado e manutenção da saúde mental das mulheres no exercício político.



NOVO PROTOCOLO ESTABELECE FLUXOS NACIONAIS PARA O ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA POLÍTICA CONTRA AS MULHERES

Lançado em março de 2026, o Protocolo de Enfrentamento à Violência Política contra as Mulheres estabelece fluxos nacionais para prevenir, acolher, investigar e responsabilizar casos de violência de gênero no exercício dos direitos políticos. A iniciativa garante atendimento contínuo por meio do Ligue 180, assegurando que nenhuma denúncia fique sem resposta.

Entre as diretrizes, estão a priorização do restabelecimento imediato dos direitos políticos violados e o reconhecimento da fala da vítima como elemento central na apuração. O documento prevê ainda a adoção de medidas urgentes de proteção, mesmo antes da formalização de denúncia criminal, como o afastamento do agressor, a proibição de contato com a vítima, a suspensão de conteúdos ou de perfis em redes sociais e a garantia do direito de resposta.

Uma inovação do Protocolo é a proteção das mulheres para além de candidatas e eleitas, incluindo lideranças comunitárias, ativistas e mulheres que atuam na esfera pública.

O protocolo foi desenvolvido pelo Ministério das Mulheres, em parceria com o Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP), o Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), a Procuradoria-Geral Eleitoral (PGE), o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e a Defensoria Pública da União (DPU).



Baixe agora a publicação:

UM DIAGNÓSTICO COMPLETO PARA ENFRENTAR A VIOLÊNCIA POLÍTICA DE GÊNERO ▶▶▶

O relatório final do Grupo de Trabalho Interministerial de Enfrentamento à Violência Política contra as Mulheres traz um amplo diagnóstico sobre como a violência política atinge mulheres que ocupam ou buscam ocupar espaços de poder e decisão, sejam elas detentoras de mandatos, candidatas, dirigentes partidárias, lideranças de movimentos sociais e sindicais, ativistas sociais, defensoras dos direitos humanos, jornalistas e influenciadoras digitais, afetando, com maior perversidade, aquelas que "são marcadas por intersecções diversas, tais como identidade de gênero, raça, etnia, religião, classe social, entre outras", aponta o relatório.

PARTICIPAÇÃO SOCIAL

No fortalecimento da democracia e na construção de políticas públicas comprometidas com a igualdade de gênero, a participação social é um eixo central da atuação do Ministério das Mulheres. Desde 2023, o órgão tem ampliado o diálogo com a sociedade civil por meio de fóruns que valorizam a escuta ativa.

Esses espaços reúnem a diversidade das vozes de mulheres brasileiras — centrais sindicais, quilombolas, catadoras de materiais recicláveis, trabalhadoras domésticas, pescadoras, marisqueiras, do campo, das águas e das florestas, além de lésbicas, bissexuais transexuais e travestis —, reafirmando o compromisso do Ministério com políticas públicas inclusivas, plurais e enraizadas nos diferentes territórios e experiências das mulheres. Destacam-se, ainda, o fortalecimento do Conselho Nacional dos Direitos da Mulher e a organização da 5ª Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres.



5ª CNPM
Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres
MAIS DEMOCRACIA, MAIS IGUALDADE, MAIS CONQUISTAS PARA TODAS

Após quase dez anos, desde a última edição, a 5ª Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres (CNPM) marcou a retomada de um dos principais espaços democráticos de diálogo e participação social no país. Realizada entre 29 de setembro e 1º de outubro de 2025, em Brasília, a conferência foi organizada pelo Ministério das Mulheres e pelo Conselho Nacional dos Direitos da Mulher, com apoio da Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz), reunindo a diversidade das mulheres brasileiras para debater prioridades e fortalecer a agenda de políticas públicas.

Retomada da participação social fortalece a democracia e impulsiona políticas para as mulheres

O processo foi construído de forma participativa, com etapas preparatórias que incluíram conferências livres, municipais, regionais, estaduais e distrital, mobilizando todo o país e selecionando mais de 3.500 representantes para a etapa nacional. Todo esse processo reafirmou a importância da participação social como elemento central para o avanço dos direitos das mulheres, fortalecendo políticas que promovam autonomia, cidadania e igualdade.



E-BOOK E PLATAFORMA INTERATIVA:

DADOS E PROPOSTAS PARA FORTALECER POLÍTICAS PARA AS MULHERES

O e-book Síntese Analítica das Propostas e Resultados consolida as contribuições da 5ª CNPM, oferecendo subsídios para a formulação, o monitoramento e a avaliação de políticas públicas em todo o país. Com lançamento simultâneo, a plataforma interativa em Power BI amplia o acesso aos dados que embasaram o e-book, permitindo navegação simples e visual por 15 eixos temáticos, com filtros por região, estado ou tema de interesse. A iniciativa fortalece o controle social, a transparência e o acompanhamento da implementação das políticas públicas.

Acesse a plataforma

Acesse o ebook

CNDM CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS DA MULHER

Criado em 1985, o colegiado é um órgão consultivo e deliberativo, hoje vinculado ao Ministério das Mulheres. Entre as principais ações do conselho estão a realização da 5ª Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres, em setembro de 2025; o acompanhamento de propostas em tramitação no Congresso Nacional, entre outras ações.

Com parte de sua composição renovada para a vigência do triênio (2024/2027), o Conselho vem se fortalecendo gradativamente e buscando a recomposição da rede de Conselhos da Mulher em âmbito municipal e estadual.



Baixe agora a publicação:

1ª CONFERÊNCIA NACIONAL DAS MULHERES INDÍGENAS

Realizado em agosto/2025 sob o tema

"Mulheres guardiãs do planeta pela cura da terra",

o encontro marcou um momento histórico de escuta e protagonismo, reunindo mais de 5 mil lideranças indígenas para discutir políticas públicas voltadas às mulheres indígenas, com base em seus territórios, saberes e experiências.

A conferência foi resultado de um processo que envolveu sete etapas regionais pelo país, em consultas preparatórias, promovidas pelo Governo Federal, por meio dos Ministérios das Mulheres e dos Povos Indígenas, em parceria com a Articulação Nacional das Mulheres Indígenas Guerreiras da Ancestralidade (ANMIGA).



FÓRUNS DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL

Eixo central da atuação do Ministério das Mulheres, os fóruns ampliam o diálogo com a sociedade civil, valorizando a escuta ativa e reunindo diversidade de vozes das mulheres brasileiras, como quilombolas, pescadoras, marisqueiras, do campo, das águas, das florestas, lésbicas, transexuais e travestis. Um espaço que segue sendo ampliado com a implementação de novos fóruns em 2026, como o Fórum da Mulher Idosa, reforçando o compromisso do Governo do Brasil com políticas públicas inclusivas e plurais.

FÓRUM NACIONAL PERMANENTE DE DIÁLOGOS COM O SISTEMA DE JUSTIÇA SOBRE A LEI MARIA DA PENHA

Fortalecer, aprimorar e operacionalizar mecanismos de prevenção, proteção e qualificação de mulheres no acesso à justiça é o objetivo deste fórum, instituído pelo Ministério das Mulheres por meio da Portaria nº 4/2025. Os diálogos sobre a necessidade de se debater fluxos e procedimentos em medidas protetivas de urgência tiveram início em março de 2024. A expectativa é propor um protocolo de fluxo para essas medidas, assegurar às mulheres nesta situação o pleno acesso à justiça.

FÓRUM DE MULHERES QUILOMBOLAS

Instituído em novembro de 2023, reúne representantes da Coordenação Nacional de Articulação das Comunidades Negras Rurais Quilombolas (CONAQ) e de outros órgãos do governo federal, com a coordenação do Ministério das Mulheres.

A iniciativa busca evidenciar os diversos tipos de violência que afetam essas mulheres em seus territórios para que, a partir da formulação de políticas públicas focadas nas especificidades dessa parcela da população, possamos superar todas as desigualdades de raça e gênero.

FÓRUM DE MULHERES DA PESCA, AQUICULTURA ARTESANAL E MARISQUEIRAS

Composto por 13 organizações representativas do segmento, promove ações para assegurar, entre outros direitos, a proteção social, a valorização da categoria e o reconhecimento do papel delas na economia e na segurança alimentar. Uma das conquistas do Fórum foi a assinatura do Acordo de Cooperação Técnica "Mulheres pescando autonomia e igualdade", entre o Ministério das Mulheres e o Ministério da Pesca e Aquicultura.

FÓRUM DE MULHERES DO CAMPO, DA FLORESTA E DAS ÁGUAS

Em março de 2025, o Fórum Nacional de Enfrentamento à Violência contra Mulheres do Campo, da Floresta e das Águas realizou seu primeiro seminário nacional, com o objetivo de revisar e propor novas diretrizes para o enfrentamento à violência vivenciada por mulheres de áreas rurais, florestais e ribeirinhas.

Um dos compromissos assumidos pelo Ministério das Mulheres é a implementação de unidades móveis de atendimento a fim de superar o acesso limitado dessas mulheres a serviços públicos especializadas. São vans, barcos e lanchas especialmente adaptados para ampliar o atendimento às mulheres.

FÓRUM DE TRABALHADORAS DOMÉSTICAS REMUNERADAS

O Fórum para Diálogo com Trabalhadoras Domésticas Remuneradas promove o diálogo sobre a participação delas no controle social; ações de formação e capacitação; estratégias para ampliar a formalização das trabalhadoras domésticas remuneradas; construção de subsídios para fomento de políticas públicas que atendam às necessidades da categoria, considerando as dimensões de gênero e raça.

FÓRUM DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA LÉSBICAS

Cabe ao Fórum para a Promoção de Estratégias para a Autonomia Econômica e Cuidado, Enfrentamento à Violência e Articulação Institucional de Políticas Públicas para Lésbicas propor ações para debater igualdade de gênero, orientação sexual e participação política nas políticas para mulheres. A iniciativa também busca debater estratégias e ações de prevenção às violências contra lésbicas e políticas de cuidado de atendimento às lésbicas, além de elaborar estudos e diagnósticos das lésbicas em seus diferentes territórios.

FÓRUM DE MULHERES DO MOVIMENTO HIP-HOP

O Fórum Nacional para a Elaboração de Políticas Públicas para as Mulheres do Movimento Hip-Hop busca valorizar a diversidade das mulheres do Hip-Hop, além de incentivar práticas culturais e educativas intergeracionais. O objetivo é formular políticas públicas e campanhas pelo fim da discriminação contra a participação das mulheres no movimento Hip-Hop e pelo combate à misoginia. Entre as principais iniciativas está o

PRÊMIO MULHERES NO HIP-HOP

que reconheceu iniciativas culturais lideradas por mulheres que fortalecem a cultura Hip-Hop no Brasil. Ao todo, 65 iniciativas foram selecionadas, sendo 20 prêmios individuais de R$ 26.250,00 mil para mulheres com trajetória reconhecida no movimento, e 45 prêmios de R$ 55 mil para coletivos e instituições sem fins lucrativos, com pelo menos dois anos de atuação no segmento.

FÓRUM COM AS CENTRAIS SINDICAIS

Instituído em outubro de 2023, o Fórum Permanente para Diálogo de Promoção de Estratégias de Fortalecimento de Políticas Públicas de Autonomia Econômica com as Centrais Sindicais tem como objetivo fortalecer a participação das mulheres trabalhadoras no controle social das políticas. Até o momento, as discussões envolveram estratégias para a implementação da Lei de Igualdade Salarial (Lei nº 14.611/2023) por meio de negociações coletivas.

FÓRUM DE MULHERES CATADORAS DE MATERIAIS RECICLÁVEIS

Visa a fortalecer a participação social das mulheres catadoras de materiais recicláveis; identificar o impacto socioambiental da atividade de gestão de resíduos realizada por essas trabalhadoras; construir trilhas de formação de qualificação, de gestão e de organização produtiva e socioeconômica das catadoras. O colegiado também busca discutir estratégias de financiamento e pagamentos por serviços ambientais prestados; além de debater políticas de cuidado e autonomia econômica para esse grupo.

OBSERVATÓRIO BRASIL DA IGUALDADE DE GÊNERO



RELATÓRIO ANUAL SOCIOECONÔMICO DA MULHER - RASEAM

Um retrato da situação das brasileiras, a partir de 320 indicadores e mais de 380 tabelas de dados

Produzido pelo Observatório Brasil da Igualdade de Gênero (OBIG), o RASEAM traz uma compilação descritiva e analítica das principais bases de dados e indicadores referentes ao perfil socioeconômico das mulheres brasileiras.

A publicação fornece subsídios para a elaboração e implementação de políticas públicas voltadas às mulheres nos âmbitos federal, estadual e municipal, abrangendo sete eixos temáticos:



Baixe agora a publicação:

EIXOS TEMÁTICOS

1. Estrutura demográfica;
2. Autonomia econômica e igualdade no mundo do trabalho;
3. Educação para a igualdade e cidadania;
4. Saúde integral das mulheres, direitos sexuais e direitos reprodutivos;
5. Enfrentamento de todas as formas de violência contra as mulheres;
6. Mulheres nos espaços de poder e decisão; e
7. Mulheres na Cultura, Comunicação e Esporte.

DATAMULHERES:
PLATAFORMA DIGITAL VOLTADA À DISSEMINAÇÃO DE ESTATÍSTICAS DE GÊNERO NO PAÍS

Desenvolvida pelo Observatório Brasil da Igualdade de Gênero, em parceria com a Dataprev, a nova ferramenta disponibiliza um amplo conjunto de dados sobre a realidade socioeconômica das mulheres no Brasil, com informações por Unidades da Federação e municípios, servindo de apoio à tomada de decisão pelas gestoras públicas nos três níveis federativos. O sistema também permite a filtragem por ano, possibilitando análises temporais consolidadas, além de disponibilizar todas as tabelas para download em formato CSV, o que facilita sua utilização em pesquisas e estudos acadêmicos.

Saiba mais na página do site

GUIA DE COMUNICAÇÃO PÚBLICA PARA A IGUALDADE DE GÊNERO

Ferramenta orienta práticas institucionais para uma comunicação inclusiva e comprometida com os direitos das mulheres

Lançado pelo Ministério das Mulheres, o Guia de Comunicação Pública para a Igualdade de Gênero orienta a comunicação do Estado como instrumento de promoção de direitos e enfrentamento das desigualdades. Mais do que um manual técnico, propõe uma mudança de cultura na forma de comunicar.

O material reúne diretrizes, como uso de linguagem não sexista, abordagem responsável da violência, uso de dados com recorte de gênero e raça, prática da interseccionalidade e valorização da diversidade.

Integrado ao Pacto Brasil contra o Feminicídio, o guia fortalece a comunicação pública como ferramenta estratégica para a construção de uma sociedade mais justa e igualitária.



Baixe agora a publicação:

PROTAGONISMO NA AGENDA INTERNACIONAL

O Ministério das Mulheres segue fortalecendo o papel do Brasil na defesa da igualdade de gênero no cenário global, ampliando sua atuação em espaços estratégicos de articulação política e cooperação internacional.

CSW 70
COMISSÃO SOBRE A SITUAÇÃO DA MULHER

Entre 9 e 19 de março de 2026, o Brasil participou da 70ª Sessão da Comissão sobre a Situação da Mulher (CSW70), realizada em Nova Iorque. Trata-se do principal fórum global dedicado à promoção da igualdade de gênero e ao fortalecimento dos direitos das mulheres. A sessão reúne Estados-membros das Nações Unidas, organismos internacionais e organizações da sociedade civil para debater políticas e compromissos voltados à garantia de direitos. A delegação brasileira, coordenada pelo Ministério das Mulheres, reafirmou o compromisso do país com o avanço dessa agenda no cenário internacional.

COP30
CONFERÊNCIA DAS NAÇÕES UNIDAS SOBRE AS MUDANÇAS CLIMÁTICAS

Na agenda climática, o Ministério das Mulheres tem atuado para garantir a incorporação da perspectiva de gênero nas políticas globais, com atuação estratégica na COP30, realizada durante a presidência brasileira, em novembro de 2025, em Belém (PA).

G20
GRUPO DE TRABALHO DE EMPODERAMENTO DE MULHERES

Durante a presidência brasileira do G20, em 2024, o país liderou o Grupo de Trabalho de Empoderamento de Mulheres, garantindo a centralidade da igualdade de gênero nas discussões globais. Em 2025, o Ministério das Mulheres também participou dos debates do G20, realizado na África do Sul, dando continuidade à atuação brasileira em espaços estratégicos de governança global.

MESECVI, RMAAM E CEPAL

No âmbito regional, o Brasil sediou, em dezembro de 2025, em Fortaleza (CE), a X Conferência de Estados Partes do Mecanismo de Seguimento da Convenção de Belém do Pará (MESECVI), a XXII Reunião do Comitê de Peritas (CEVI) e a XXVI Reunião de Ministras e Altas Autoridades da Mulher do Mercosul (RMAAM).

Os encontros reuniram representantes dos Estados Partes, especialistas, organismos internacionais e sociedade civil para debater temas como democracia, violência digital e emergência climática, com foco nos impactos sobre mulheres e meninas em situação de maior vulnerabilidade. A participação brasileira na XVI Conferência Regional sobre a Mulher da América Latina e do Caribe (CEPAL), no México, reforça a articulação regional e o compromisso com a construção de políticas integradas.

VOCÊ SABIA QUE O MINISTÉRIO DAS MULHERES ATUA DIRETAMENTE NA ARTICULAÇÃO PARA A APROVAÇÃO DE LEIS DE INTERESSE DAS MULHERES EM ÂMBITO NACIONAL?

Desde o início de 2023, a Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares e Federativos do Ministério das Mulheres tem exercido papel estratégico na articulação política e institucional voltada ao fortalecimento dos direitos das mulheres no Brasil.

Com a integração do Poder Legislativo ao Pacto Nacional de Prevenção aos Feminicídios, o Congresso Nacional passa a atuar, ao lado do Executivo e do Judiciário, na responsabilidade compartilhada de defender, promover e fazer valer os direitos das mulheres em toda a legislação brasileira. O Pacto busca fortalecer a atuação articulada entre União, estados e municípios, estimulando ações integradas e permanentes para o enfrentamento de todas as formas de violência contra as mulheres no país.

Nesse contexto, a Assessoria atua no diálogo com parlamentares, frentes e comissões, acompanhando a tramitação de propostas legislativas e contribuindo para a aprovação de leis voltadas à proteção, à autonomia e à garantia de direitos das mulheres. Desde 2023, já foram aprovadas mais de 70 leis em temas que impactam diretamente a vida das mulheres brasileiras, consolidando avanços normativos e fortalecendo as políticas públicas de igualdade de gênero.

CONFIRA A RELAÇÃO COMPLETA NO SITE DO MINISTÉRIO DAS MULHERES



Nº DA LEI	AUTORIA	EMENTA
LEI Nº 14.540, DE 3 DE ABRIL DE 2023	Poder Executivo	Institui o Programa de Prevenção e Enfrentamento ao Assédio Sexual e demais Crimes contra a Dignidade Sexual e à Violência Sexual no âmbito da administração pública, direta e indireta, federal, estadual, distrital e municipal.
LEI Nº 14.550, DE 19 DE ABRIL DE 2023	Senadora Simone Tebet (MDB-MS)	Altera a Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha), para dispor sobre as medidas protetivas de urgência e estabelecer que a causa ou a motivação dos atos de violência e a condição do ofensor ou da ofendida não excluem a aplicação da Lei.
LEI Nº 14.600, DE 19 DE JUNHO DE 2023	Poder Executivo	Estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios; altera as Leis nºs 9.984, de 17 de julho de 2000, 9.433, de 8 de janeiro de 1997, 8.001, de 13 de março de 1990, 14.204, de 16 de setembro de 2021, 11.445, de 5 de janeiro de 2007, 13.334, de 13 de setembro de 2016, 12.897, de 18 de dezembro de 2013, 8.745, de 9 de dezembro de 1993, 9.069, de 29 de junho de 1995, e 10.668, de 14 de maio de 2003; e revoga dispositivos das Leis nºs 13.844, de 18 de junho de 2019, 13.901, de 11 de novembro de 2019, 14.261, de 16 de dezembro de 2021, e as Leis nºs 8.028, de 12 de abril de 1990, e 14.074, de 14 de outubro de 2020.
LEI Nº 14.611 DE 3 DE JULHO DE 2023	Poder Executivo	Dispõe sobre a igualdade salarial e de critérios remuneratórios entre mulheres e homens; e altera a Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.
LEI Nº 14.614 DE 3 DE JULHO DE 2023	Poder Executivo	Altera a Lei nº 14.597, de 14 de junho de 2023 (Lei Geral do Esporte), para garantir às atletas gestantes ou puérperas, no âmbito da Bolsa-Atleta, o respeito à maternidade e aos direitos que as protegem.

Nº DA LEI	AUTORIA	EMENTA
LEI Nº 14.674, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023	Deputada Marina Santos - SOLIDARI/PI, Rejane Dias - PT/PI, Bosco Saraiva - SOLIDARI/AM e outros	Altera a Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha), para dispor sobre auxílio-aluguel a ser concedido pelo juiz em decorrência de situação de vulnerabilidade social e econômica da ofendida afastada do lar.
LEI Nº 14.786, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023	Maria do Rosário (PT-RS), Maria Arraes - SOLIDARI/PE, Luiza Erundina - PSOL/SP e outros	Cria o protocolo "Não é Não", para prevenção ao constrangimento e à violência contra a mulher e para proteção à vítima; institui o selo "Não é Não - Mulheres Seguras"; e altera a Lei nº 14.597, de 14 de junho de 2023 (Lei Geral do Esporte).
LEI Nº 14.857, DE 21 DE MAIO DE 2024	Senador Fabiano Contarato (REDE/ES)	Altera a Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha), para determinar o sigilo do nome da ofendida nos processos em que se apuram crimes praticados no contexto de violência doméstica e familiar contra a mulher.
LEI Nº 14.994, DE 9 DE OUTUBRO DE 2024	Senadora Margareth Buzetti (PSD/MT)	Altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), o Decreto-Lei nº 3.688, de 3 de outubro de 1941 (Lei das Contravenções Penais), a Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 (Lei de Execução Penal), a Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990 (Lei dos Crimes Hediondos), a Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha) e o Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 (Código de Processo Penal), para tornar o feminicídio crime autônomo, agravar a sua pena e a de outros crimes praticados contra a mulher por razões da condição do sexo feminino, bem como para estabelecer outras medidas destinadas a prevenir e coibir a violência praticada contra a mulher.
LEI Nº 15.069, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024	Deputada Leandre - PV/PR	Institui a Política Nacional de Cuidados.

Nº DA LEI	AUTORIA	EMENTA
LEI Nº 15.116, DE 2 DE ABRIL DE 2025	Deputada Simone Marquetto (MDB/SP)	Institui o Programa de Reconstrução Dentária para Mulheres Vítimas de Violência Doméstica, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), com vistas a garantir a prestação de serviços odontológicos para reconstrução e reparação dentária de mulheres vítimas de agressões que tenham causado danos à sua saúde bucal.
LEI Nº 15.123, DE 24 DE ABRIL DE 2025	Deputada Jandira Feghali (PCdoB/RJ)	Altera o art. 147-B do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), para estabelecer causa de aumento de pena no crime de violência psicológica contra a mulher quando praticado com o uso de inteligência artificial ou de qualquer outro recurso tecnológico que altere imagem ou som da vítima.
LEI Nº 15.177, DE 23 DE JULHO DE 2025	Deputada Tabata Amaral - PDT/SP, Rose Modesto - PSDB/MS, Professora Dorinha Seabra Rezende - DEM/TO e outros	Estabelece a obrigatoriedade de reserva mínima de participação de mulheres em conselhos de administração das sociedades empresárias que especifica; e altera a Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (Lei das Sociedades Anônimas), e a Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016 (Lei de Responsabilidade das Estatais).
LEI Nº 15.212, DE 18 DE SETEMBRO DE 2025	Deputada Laura Carneiro (PMDB-RJ)	Altera a ementa da Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006, para denominá-la oficialmente Lei Maria da Penha.
LEI Nº 15.222, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025	Senadora Damares Alves(PL/DF)	Altera a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para prorrogar a licença-maternidade em até 120 (cento e vinte) dias após a alta hospitalar do recém-nascido e de sua mãe; e a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para ampliar o prazo de recebimento do salário-maternidade.

Nº DA LEI	AUTORIA	EMENTA
LEI Nº 15.261, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025	Deputada Soraya Santos (PL/RJ)	Altera a Lei nº 6.791, de 9 de junho de 1980, para modificar a data do Dia Nacional da Mulher e incluir o Dia Internacional da Mulher no calendário nacional de datas comemorativas; e institui o Dia Nacional das Meninas e inclui o Dia Internacional das Meninas no calendário nacional de datas comemorativas.
LEI Nº 15.284, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025	Senador Plínio Valério (PSDB/AM)	Altera a Lei nº 11.664, de 29 de abril de 2008, para assegurar a todas as mulheres a partir dos 40 (quarenta) anos de idade o direito à realização do exame de mamografia
LEI Nº 15.371, DE 30 DE MARÇO DE 2026	Senadora Patrícia Saboya (PDT/CE)	Dispõe sobre a licença-paternidade; institui o salário-paternidade no âmbito da Previdência Social; e altera a Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e as Leis nºs 8.212, de 24 de julho de 1991 (Lei Orgânica da Seguridade Social), 8.213, de 24 de julho de 1991, e 11.770, de 9 de setembro de 2008.
LEi Nº 15.383, DE 9 DE ABRIL DE 2026	Deputada Fernanda Melchiona (PSOL/RS), Deputado Marcos Tavares (PDT/RJ)	Altera as Leis nºs 11.340, de 7 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha), 13.756, de 12 de dezembro de 2018, e 14.899, de 17 de junho de 2024, para estabelecer a monitoração eletrônica de agressores como medida protetiva autônoma e os critérios de prioridade para a monitoração eletrônica de agressores, prever causa de aumento de pena no crime de descumprimento de medida protetiva e dispor sobre campanhas e diretrizes orçamentárias.
LEI Nº 15.384, DE 9 DE ABRIL DE 2026	Deputada Laura Carneiro (PMDB-RJ)	Altera as Leis nºs 11.340, de 7 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha), e 8.072, de 25 de julho de 1990 (Lei dos Crimes Hediondos), e o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), para prever a violência vicária entre as formas de violência doméstica e familiar e criar qualificadora do crime de homicídio e incluí-la no rol dos crimes hediondos.

Nº DA LEI	AUTORIA	EMENTA
LEI Nº 15.261, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025	Deputada Soraya Santos (PL/RJ)	Altera a Lei nº 6.791, de 9 de junho de 1980, para modificar a data do Dia Nacional da Mulher e incluir o Dia Internacional da Mulher no calendário nacional de datas comemorativas; e institui o Dia Nacional das Meninas e inclui o Dia Internacional das Meninas no calendário nacional de datas comemorativas.
LEI Nº 15.284, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025	Senador Plínio Valério (PSDB/AM)	Altera a Lei nº 11.664, de 29 de abril de 2008, para assegurar a todas as mulheres a partir dos 40 (quarenta) anos de idade o direito à realização do exame de mamografia.
LEI Nº 15.371, DE 30 DE MARÇO DE 2026	Senadora Patrícia Saboya (PDT/CE)	Dispõe sobre a licença-paternidade; institui o salário-paternidade no âmbito da Previdência Social; e altera a Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e as Leis nºs 8.212, de 24 de julho de 1991 (Lei Orgânica da Seguridade Social), 8.213, de 24 de julho de 1991, e 11.770, de 9 de setembro de 2008.
LEi Nº 15.383, DE 9 DE ABRIL DE 2026	Deputada Fernanda Melchiona (PSOL/RS), Deputado Marcos Tavares (PDT/RJ)	Altera as Leis nºs 11.340, de 7 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha), 13.756, de 12 de dezembro de 2018, e 14.899, de 17 de junho de 2024, para estabelecer a monitoração eletrônica de agressores como medida protetiva autônoma e os critérios de prioridade para a monitoração eletrônica de agressores, prever causa de aumento de pena no crime de descumprimento de medida protetiva e dispor sobre campanhas e diretrizes orçamentárias.
LEI Nº 15.384, DE 9 DE ABRIL DE 2026	Deputada Laura Carneiro (PMDB-RJ)	Altera as Leis nºs 11.340, de 7 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha), e 8.072, de 25 de julho de 1990 (Lei dos Crimes Hediondos), e o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), para prever a violência vicária entre as formas de violência doméstica e familiar e criar qualificadora do crime de homicídio e incluí-la no rol dos crimes hediondos.

MINISTÉRIO DAS MULHERES

GOVERNO DO BRASIL

DO LADO DO POVO BRASILEIRO

gov.br/mulheres

mmulheres

minhasmulheres

minhasmulheres